

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

REQUERIMENTO – CGB – CAF/Nº 033/2018

CARLOS ALMEIDA FILHO, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a V. Exa., que digne a oficial junto ao Chefe do Poder Executivo desse município para solicitar a Secretaria competente para que providencie a contratação de profissionais da área de Psicologia, Assistência Social e Auxiliar de Serviços Gerais para a Fundação Centro Linharensense de Amigos do Menor – CLAM, pois, conforme a Lei municipal nº 1.633, de 16 de junho de 1992, o *“Poder Executivo Municipal é responsável pela manutenção do efetivo dos recursos humanos para a Entidade, cabendo-lhe a obrigação de colocar à disposição da mesma os Servidores necessários”*. A referida entidade está à mercê do descaso público, visto que há uma imensa carência de profissionais capacitados para atender a demanda da Fundação. Por todos esses motivos, há a necessidade de ser atendida a referida reivindicação.

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”.

Linhares/ES, 15 de março de 2018.

CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador